

Ilmo. Sr.

Diretor/Setor de Compras e Pesquisas de Preço

Câmara Municipal de Turilândia/MA

Turilândia-MA

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

1.

Razão Social da proponente: PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
Endereço:, RUA BEIRA FLORES, CASA 20, PONTA DO FAROL, SÃO LUIS-MA- CEP 65077-150		
CEP: 65077-150	Fone: (98) 984210019	E-mail: pedrobraid.adv@hotmail.com
CNPJ: 26.694.651/0001-12	Inscrição Municipal: 98225814	Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 3649-8, Conta Corrente: 49814-9

VALOR PROPOSTO:

Descrição do Objeto	Qtde.	Und. de Med.	Preço Unitário (mês)	Preço Total
A prestação de serviços a serem contratados, abrangerá as diversas áreas de direito, em especial o Direito Administrativo, compreendendo:	8	Serviços	R\$ 6.000,00	R\$48.000,00

PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

 RUA BEIJA-FLORES, Nº 20 | PONTA DO FAROL | SÃO LUÍS-MA | CEP: 65.077-150

CNPJ: 26.694.651/0001-12

 pedrobraid.adv@hotmail.com  (98) 98421-0019





PEDRO BRAID
ADVOCACIA

<p>Consultoria ao Poder Legislativo, mediante orientação técnica e apoio consultivo, contribuindo para tomada de decisão em conformidade com a Legislação;</p> <p>Consultoria técnico - jurídicas no âmbito Administrativo e Direito Financeiro;</p> <p>Consultoria técnico-jurídicas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão em matéria administrativa;</p> <p>Consultoria junto a Procuradoria municipal de Câmara/Assessor Jurídico da Câmara, quanto às problemáticas apresentadas quanto ao Direito Administrativo e Financeiro.</p> <p>Consultoria na aplicação da Lei de Licitação e contratos Administrativos – Lei no 8.666/1993 e suas alterações Posteriores e as demais correlatas;</p> <p>Atividades a serem desempenhadas estão totalmente alheias às atribuições finalísticas do Poder Legislativo, ou seja, aquelas voltadas à função legiferante.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

 RUA BEIJA-FLORES, Nº 20 | PONTA DO FAROL | SÃO LUÍS-MA | CEP: 65.077-150

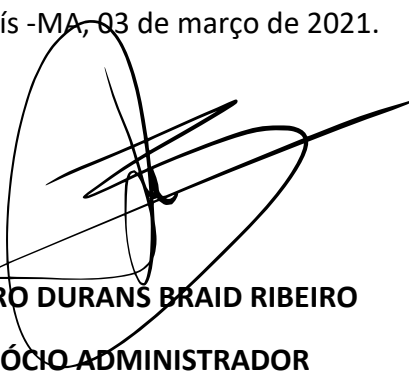
CNPJ: 26.694.651/0001-12

 pedrobraid.adv@hotmail.com  (98) 98421-0019

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que:

- 1.1.** No valor total proposto estão englobados todos os custos necessários para o cumprimento da proposta apresentada, bem como as taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, mão-de-obra, custos indiretos, honorários, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre os serviços.
- 1.2.** Na elaboração da proposta de preço, a proponente, não considerou qualquer benefício fiscal no âmbito da união, do estado e do município.
- 1.3.** Por ocasião da elaboração da proposta de preço, o regime fiscal utilizado foi o brasileiro

São Luís -MA, 03 de março de 2021.



PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO

SÓCIO ADMINISTRADOR

OAB/MA 10.255



JOÃO BATISTA ERICEIRA
Advogados Associados

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

A Sociedade Simples **JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 14.470.732/0001-50, estabelecida na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Pátio Jardins, Torre Hyde Park, sala 419, Calhau, São Luís/MA, vem apresentar proposta de preços para os fins de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Turilândia - MA, conforme termos solicitados:

Lote	Descrição dos serviços	Quant.	Vlr. Unit (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	A prestação de serviços a serem contratados, abrangerá as diversas áreas de direito, em especial o Direito Administrativo, compreendendo: Consultoria ao Poder Legislativo, mediante orientação técnica e apoio consultivo, contribuindo para tomada de decisão em conformidade com a Legislação; Consultoria técnico - jurídicas no âmbito Administrativo e Direito Financeiro; Consultoria técnico-jurídicas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão em matéria administrativa; Consultoria junto a Procuradoria municipal de Câmara/Assessor Jurídico da Câmara, quanto às problemáticas apresentadas quanto ao Direito Administrativo e Financeiro. Consultoria na aplicação da Lei de Licitação e contratos Administrativos - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações Posteriores e as demais correlatas; Atividades a serem desempenhadas estão totalmente alheias às atribuições finalísticas do Poder Legislativo, ou seja, aquelas voltadas à função legiferante.	8 MESES	9.500,00	76.000,00
Total		8 meses	9.500,00	76.000,00



JOÃO BATISTA ERICEIRA
Advogados Associados

VALOR DA PROPOSTA:

Propomos executar os produtos descritos na planilha-proposta, pelo preço de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), devendo ser discriminado a alíquota do imposto incidente sobre os bens fornecidos com a composição dos diversos componentes tributários do fornecimento executado, tais como TAXAS, ISSQN, ICMS, IPI e outros.

DO PRAZO:

Declaro que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

São Luís/MA, 04 de março de 2021.

JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 14.470.732/0001-50

por seu Sócio/Titular

MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES SILVA

OAB/MA nº 7.930

CPF nº 946.357.493-04



SAMUEL JORGE
ADVOCACIA E CONSULTORIA

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TURILÂNDIA**

COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor Presidente, servimo-nos do presente para apresentar, conforme solicitado, cotação de preços para a execução do serviço de consultoria e assessoria jurídica, conforme descrição abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento das demandas e rotina administrativas de interesse da Câmara Municipal de Turilândia/MA, conforme especificações no Projeto Básico:

Consultoria ao Poder Legislativo, mediante orientação técnica e apoio consultivo, contribuindo para tomada de decisão em conformidade com a Legislação; Consultoria técnico - jurídicas no âmbito Administrativo e Direito Financeiro; Consultoria técnico-jurídicas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão em matéria administrativa; Consultoria junto a Procuradoria municipal de Câmara/Assessor Jurídico da Câmara, quanto às problemáticas apresentadas quanto ao Direito Administrativo e Financeiro. Consultoria na aplicação da Lei de Licitação e contratos Administrativos – Lei nº 8.666/1993 e suas alterações Posteriores e as demais correlatas; Atividades a serem desempenhadas estão totalmente alheias às atribuições finalísticas do Poder Legislativo, ou seja, aquelas voltadas à função legiferante.

PROPOSTA DE PREÇO: Para execução dos serviços descritos acima, apresentamos proposta no valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, totalizando, ao final de 08 meses, o valor global de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta de preço tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Samuel Jorge Arruda de Melo, Advogado OAB/MA nº 18.212, Sócio-Administrador do escritório Samuel Jorge Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ sob nº 35.349.108/0001-79, com sede no Edifício Empresarial Jaracati, Sala 1309, Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3000-A, Bairro Jaracaty, São Luís/MA. E-mail: samueljorge.arruda@hotmail.com.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e respeito.

São Luís 04 de março de 2021.

Samuel Jorge Arruda de Melo
SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO
Advogado OAB/MA nº 18.212